



# **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

JOSÉ ALMIR DE SOUZA LEÃO

PERITO AVALIADOR IMOBILIÁRIO

CRECI Nº 8090 CNAI Nº 6654



**FOTO 01 – VISTA EXTERNA PRÉDIO**



**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA/MARÇO 2022**

**ENDEREÇO:**

**RUA GALDINO BEZERRA, 116 - CENTRO**

**MUNICÍPIO - TORITAMA**

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page, below the footer text.



**SUMARIO**

Pág.

1 – INTRODUÇÃO/SOLICITANTE.....	3
2 – FINALIDADE .....	3
3 - IMÓVEL AVALIANDO.....	3
4 - VISTORIA .....	3
5 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL.....	4
6 – RELATORIO FOTOGRAFO DO IMOVEL AVALIANDO.....	5,6
7 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO.....	7
8 – VISTA ÁEREA.....	7
9 - CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIRCUNVIZINHAS.....	7
10 - CARACTERÍSTICA DA REGIÃO.....	7
11- METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	8
12 – REFERENCIA NORMATIVA.....	8
13 - PESQUISA DE MERCADO – IMÓVEIS REFERENCIAIS.....	9,10
14 – ADEQUAÇÃO E HOMOGEINIZAÇÃO DE VALORES/CALCULOS.....	11,12,13
15 - GRÁFICO COMPARATIVO DE VALORES DO IA E Rs.....	14
16 – NOTAS/ 17-CONCLUSAO/ 18- ASSINATURA.....	15
19 – ANEXO 01 (CURRICULUN) .....	16
20 – ANEXOS 02 (DIVERSOS) .....	17



## 1- INTRODUÇÃO/SOLITANTE

A solicitação deste parecer é a Prefeitura Municipal de Toritama, inscrita no CNPJ nº 11.256.054/0001-39, localizada na Av. Dorival José Pereira, 1370 – Parque das Feiras.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos e da LEI 6.530/78 que regulamentam a profissão de Corretores de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 1.066/2007 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABTN – NBR 14.653-2 – Avaliação de Imóveis Urbanos – Item 11.4 – Avaliação de Alugueis.

## 2 - FINALIDADE

Este parecer técnico tem por finalidade determinar o valor de mercado para locação do imóvel situado na Rua GALDINO BEZERRA, N° 116 Bairro Centro, município de Toritama-PE, de propriedade do Sr. ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES, CPF: 024.157.294-00, imóvel este, devidamente cadastrado como contribuinte municipal N° 1253, conforme cadastro imobiliário em anexo.

## 3 – IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel objeto deste PTAM, Loja comercial, localizado no centro, município de Toritama- PE. O imóvel é composto de uma área total de 74,50 m2 de terreno e 94,00 m2 de área construída.

Composto de salão principal, banheiro, cozinha, área serviço e dispensa.

## 4 – VISTORIA

O imóvel foi vistoriado "in Loco" por este subscritor, Sra. Luciana (atual inquilina) no dia 15/03/2022, no período da manhã, sendo conferida a metragem do prédio, verificada a idade do mesmo, analisado o estado de conservação, as avarias, as benfeitorias e a qualidade do material utilizado em sua edificação, e posição em relação a rua, topografia e superfície.



## 5 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

- Imóvel comercial.
- localização no centro do município, próximo da igreja matriz.
- Área do Prédio: Terreno medindo, 7,25 metros de testada principal, 18,25 metros de profundidade principal, totalizando, 74,50 m2 do terreno e 94,00 m2 de área total construída.
- Posição: Meio de quadra (poente)
- Topografia: Plana
- Tipo de acesso: Rua asfaltada
- Superfície: Mesmo nível da rua.
- Estado de conservação: Regular, ocupado.
- Aspecto geral: estado bom.
- Revestimento da fachada: em cerâmica.
- Esquadrias janelas:
- Esquadrias das portas: madeiras e vidros temperados.
- Idade: 5 anos
- Esgotamento sanitário: possui rede água e esgotos.
- localização central do município, área residencial e comercial, piso em cerâmico. Revestimento em azulejo e cerâmico nas paredes dos banheiros, forro em gesso e porta esteira.

## 6- RELATORIO FOTOGRAFO DO IMÓVEL AVALIANDO

FOTO 02 - SALÃO PRINCIPAL



FOTO 03 - COZINHA





FOTO 04 – AREA DE SERVIÇOS

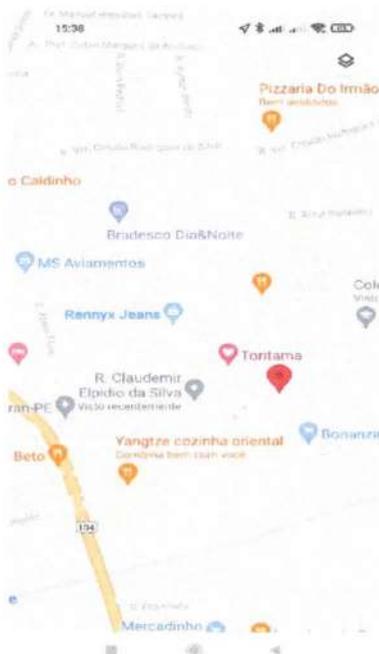


FOTO 05 - DISPENSA

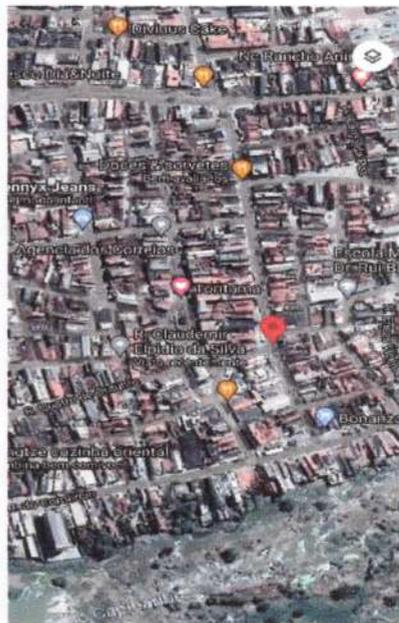


A handwritten signature in blue ink, located at the bottom center of the page.

## 7 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO



## 8 – VISTA ÁREA



## 9 - CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIRCUNVIZINHAS

A Rua Galdino Bezerra, tem início na Rua Euzébio Soares e vai até Rua Adalgisa Moura. Tem acesso também pela 2ª travessa Enéas Vicente da Igreja matriz Nossa Senhora da Conceição. Próxima aos correios, supermercado, farmácia, casa lotérica e restaurantes. Rua com asfalto, iluminação pública, telefonia a Cabo, INTERNET Banda Larga e tubulação de água e esgoto.

## 10 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

O município de Toritama faz parte do polo de confecções do agreste, destaca-se pela produção e vendas de roupas JEANS, produzindo cerca de 15% da produção nacional, de ótima qualidade e preço baixo, atraindo consumidores de todo o País, para o seu grande centro de compras, composta de Lojas, boxes e bancos de vendas das confecções, além das suas lavanderias e fabricas de jeans, gerando milhares de postos de trabalhos.

Existe também uma grande rede hoteleira, restaurante, bancos e lojas comerciais.



## 11 - METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Adotou-se o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”, através do qual o valor de um imóvel é determinado a partir da análise técnica do comportamento do mercado imobiliário, relativo a imóveis semelhantes na região.

Valor de Mercado é a expressão monetária do bem na data de referência da avaliação, que é representado pela livre negociação entre partes interessadas e conhecedoras do imóvel, com suas potencialidades e limitações, bem como das condições mercadológicas do segmento ao qual o mesmo esteja integrado.

Assim, o valor expresso ao final desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica representa basicamente a opinião genérica dos operadores do mercado local e principalmente a expertise dos profissionais envolvidos na avaliação.

Dessa forma, toda avaliação de imóvel reflete uma convicção de valor pessoal do profissional Corretor de Imóveis que vive cotidianamente as oscilações do mercado, visto estar diretamente ligado com os proprietários ofertantes e compradores.

No mercado, os proprietários arbitram seus preços, mas na maioria das vezes esse valor é especulativo. Por outro lado, os compradores desejam pagar o menor valor possível. Neste momento, é de fundamental importância a presença do Corretor de Imóveis como mediador entre as partes, para identificar preços praticados no mercado naquele momento, para concluir a negociação, bem como, para expurga.

## 12- REFERÊNCIA NORMATIVA

- Este Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica está definido como “Parecer Técnico”, de acordo com a Resolução COFECI 1066/2007, Ato Normativo 001/2011, conciliado com o item 3.34 da ABNT NBR 14.653-1: 2001, classificado na modalidade simplificada, atendendo aos requisitos mínimos de informações.



### 13 – PESQUISA DE MERCADO – IMÓVEIS REFERENCIAIS

A pesquisa, foi realizada pela comparação no mercado de imóveis que apresentam elementos semelhantes ao imóvel avaliando, como localização, estruturas, topografia e estado de conservação, conforme identificados abaixo:

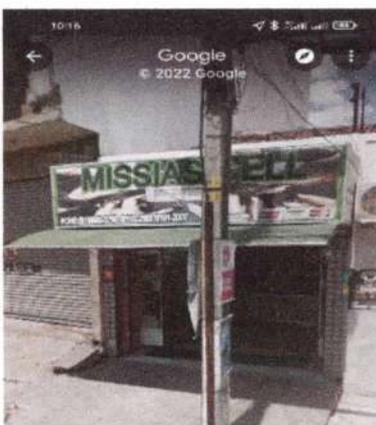
#### R1 – IMÓVEL REFERENCIAL (108,70 m2) R\$ 2.000,00

Rua Antônio Soares,194 – Para alugar Proprietário Sr. Salatiel (81 992738259)



#### R2 – IMÓVEL REFERENCIAL (63,75 m2) R\$ 1.500,00

RUA GALDINO BEZERRA,110 – ALUGADO NETOCELL



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

**R3 – IMÓVEL REFERENCIAL (264,00 m2) R\$ 5.500,00**

**Av. João Manoel da Silva, – Alugado para Farmácia Nathaly**



**R4 – IMÓVEL REFERENCIAL (194,54 m2) R\$ 3.800,00**

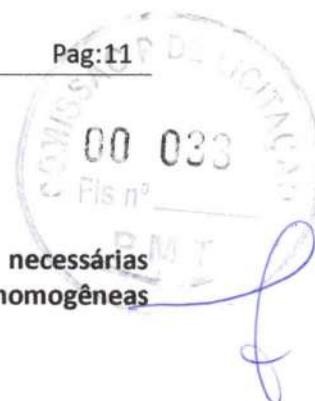
**Rua João Chagas,57**



**R5 – IMÓVEL REFERENCIAL (121,50) R\$ 3.000,00**

**AV. João Manoel da Silva - Alugado Ótica Diniz**





## 14 – ADEQUAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Apesar da similitude dos imóveis referenciais com o imóvel avaliando, foram necessárias aplicações de cálculos de adequação para a correta obtenção de realidades homogêneas para a conclusão apresentadas. Seguem descrições dos cálculos aplicados.

- Quanto aos preços do tipo oferta

Para os imóveis referenciais cuja fonte de pesquisa tenha sido uma oferta de mercado, entende-se que normalmente os preços praticados sejam superiores ao verdadeiro valor do imóvel, tornando necessária adequação pela aplicação de um fator redutor para adequá-los ao valor de mercado.

Considerando a ABNT/NBR 14653-2, item 8.2.1.3.4. (O qual versa que “Os dados de oferta são indicações importantes do valor de mercado. Entretanto, devem-se considerar superestimativas que em geral acompanham esses preços e, sempre que possível, quantificá-las pelo confronto com dados de transações.”), segue tabela com a aplicação do fator redutor de 5% (cinco por cento) sobre o preço anunciado de cada imóvel nas condições supra descritas.

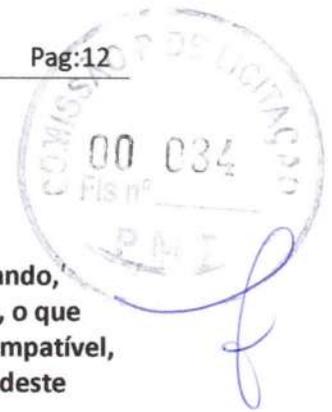
O cálculo da aplicação do citado fator redutor foi obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

*valor de mercado = valor anunciado – valor anunciado X 5*

100

### DADOS DOS IMOVEIS REFERENCIAIS.

	ÁREA CONSTRUIDA	VALOR LOCAÇÃO	VALOR m2/R\$	IDADE DO IMÓVEL	5% FATOR REDUTOR DE NEGOCIAÇÃO	VALOR DE m2
R1	108,70 m2	R\$ 2.000,00	18,39	22 anos	R\$ (100,00)	R\$ 17,48
R2	63,75 m2	R\$ 1.500,00	23,52	25 anos	R\$ 0,00	R\$ 23,52
R3	264,00 m2	R\$ 5.500,00	20,83	22 anos	R\$ 0,00	R\$ 20,83
R4	194,54 m2	R\$ 3.800,00	19,53	15 anos	R\$ (190,00)	R\$ 18,55
R5	121,50 m2	R\$ 3.000,00	24,69	20 anos	R\$ 0,00	R\$ 24,69



## - QUANTO A IDADE DOS IMÓVEIS

As idades dos imóveis referenciais não são as mesmas que a idade do imóvel avaliando, apresentando, portanto, diferenças quanto ao percentual de vida útil de cada bem, o que torna necessária a homogeneização dos valores para representarem a realidade compatível, no sentido de se obter amostras comparáveis para aferição do valor em conclusão deste parecer.

Os imóveis referenciais mais novos que o imóvel avaliando serão depreciados e os imóveis referenciais mais velhos que o imóvel avaliando terão seus valores aumentados (valorizados), em ambos os casos será usada a devida proporção de idade para se obter o valor que estes referenciais teriam se tivessem a mesma idade e estado de conservação do imóvel avaliando.

A base de cálculo será obtida pela aplicação das seguintes fórmulas, as quais se utilizam da tabela de Ross-Heideck, presente nos anexos deste parecer.

*Valor Depreciado* = *Valor do Imóvel* - (*Valor do imóvel X fator RossHeideck*)

100

*Valor Valorizado* = 
$$\frac{\text{Valor do Imóvel}}{(100 - \text{fator RossHeideck})}$$
 100

Calculou-se a diferença de idade entre os imóveis referenciais e o imóvel avaliando e foi levado em consideração que estes imóveis teriam uma vida útil de 70 anos para a identificação da idade percentual de vida do imóvel, pela aplicação da seguinte fórmula:

*Idade percentual de vida do imóvel* = 
$$\frac{\text{Idade do imóvel} \times 100}{\text{Vida útil}}$$

A tabela apresenta a idade do IA (imóvel Avaliando), a qual foi considerada para a aplicação da fórmula acima nos cálculos realizados.

A última coluna à direita da tabela a seguir apresenta o valor do metro quadrado de cada imóvel referencial já tendo sido aplicados os cálculos até então descritos e sua última linha abaixo apresenta a média aritmética desses valores.

**DADOS DO IMÓVEL EM AVALIAÇÃO (IA)**

Construção (m2):	94,00	Idade do IA:	05
------------------	-------	--------------	----

**DADOS DE HOMOGENIZAÇÃO DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS**

	Diferença de idade entre IA e os RS	Vida útil dos imóveis	Idade % de vida do imóvel	Estado de conservação	Coluna na tabela Ross-Heidecke	Índice na tabela Ross-Heidecke	Valor do m2 de locação (homogeneizado)
R1	-17	70	-26	Entre regular e reparos simples	5	23,1000	22,73
R2	-20	70	-30	Entre regular e reparos simples	5	26,0000	31,80
R3	-17	70	-26	Regular	4	18,5000	25,56
R4	-10	70	-16	Entre regular e reparos simples	5	16,6000	22,25
R5	-15	70	-22	Regular	4	15,6000	29,26
						<b>Total:</b>	<b>131,59</b>

Media Final homogeneizado = Soma m2 das 5 amostras =  $22,73+31,80+25,56+22,25+29,26 = 131,59 = 26,32 \text{ R\$/m}^2$

5

5

5

VALOR DO IMOVEL = VALOR m2 HOMOGENEIZADO X VALOR m2 IMOVEL AVALIANDO

VALOR DO IMOVEL =  $26,32 \text{ R\$/m}^2 \times 94,00 \text{ m}^2 = 2.474,08$

<b>Valor final de locação do imóvel avaliando R\$ 2.474,08</b>
--



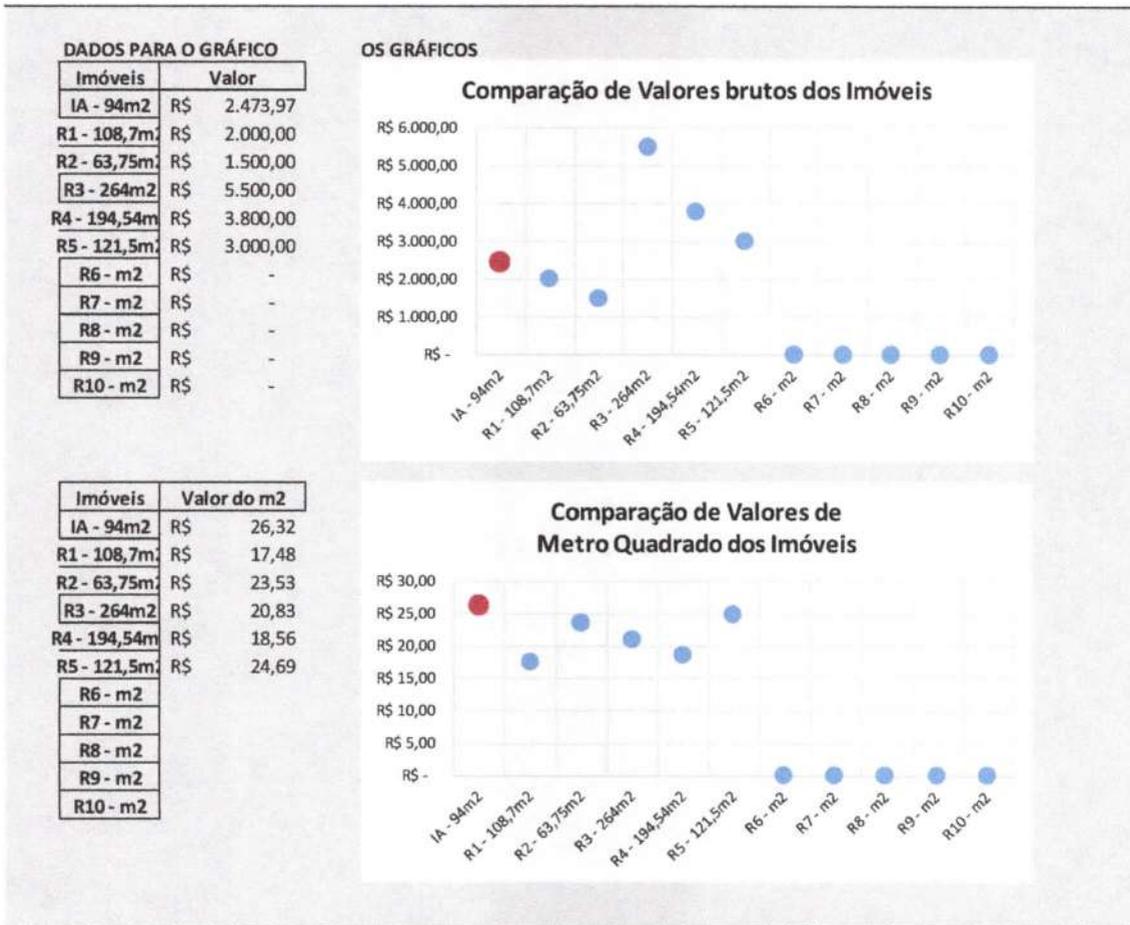
### 15 - GRÁFICO COMPARATIVO DE VALORES DO IA E Rs

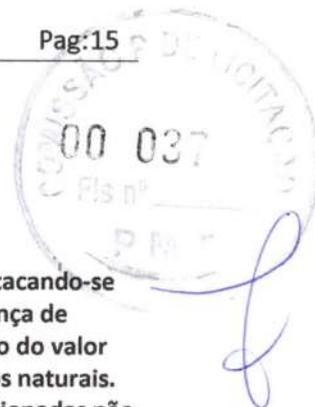
Seguem gráficos comparativos que apresentam os valores auferidos pelos cálculos até aqui apresentados e descritos.

O primeiro gráfico apresenta a comparação de valores brutos dos imóveis, ou seja, os seus valores integrais, na situação e condições de conservação em que se encontram e na região que se situam, conforme pesquisa mercadológica realizada.

O segundo gráfico apresenta a comparação dos valores do metro quadrado de cada um dos imóveis neste parecer considerados, seja do imóvel avaliando, sejam dos imóveis referenciais.

Em ambos os gráficos, na cor azul estão representados os imóveis referenciais (Rs) e na cor vermelha está apresentado o imóvel avaliando (IA), objeto deste parecer. Ambos os imóveis estão apresentados nos gráficos pela sua abreviatura, seguida da sua metragem quadrada, conforme dados pesquisados e considerados na avaliação ora realizada.





## 16. NOTAS

Diversos elementos podem interferir na definição do valor de mercado de um imóvel, destacando-se inclinação do terreno, características desvalorizantes, tal qual área de alagamento e presença de feiras livres, dentre tantas outras, bem como outros elementos influenciam o crescimento do valor do imóvel pela característica de seu entorno pelas melhorias públicas desejáveis e aspectos naturais. Contudo, na avaliação do imóvel objeto deste parecer, as possíveis influências supra mencionadas não foram consideradas, uma vez que os imóveis referenciais obtidos situam-se nas imediações do imóvel avaliando.

Portanto, todos os imóveis referidos neste parecer, tanto os referenciais quanto o avaliando, possuem a mesma proximidade com as características públicas, valorizantes e desvalorizantes, tornando desnecessário, matematicamente, considera-las, especificamente para este caso.

## 17- CONCLUSÃO

É do entender do perito avaliador eu os valores de mercado para locação do imóvel São:

**VALOR MEDIO ESTIMADO = R\$ 2.500,00**

**LIMITE INFERIOR - 5% = R\$ 2.375,00**

**LIMITE SUPERIOR+5% = R\$ 2.625,00**

Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedida comercial que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com características e localização sócia econômica semelhante, deve-se prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos (-5% a + 5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e de seu proprietário.

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando à disposição de V.Sa. Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

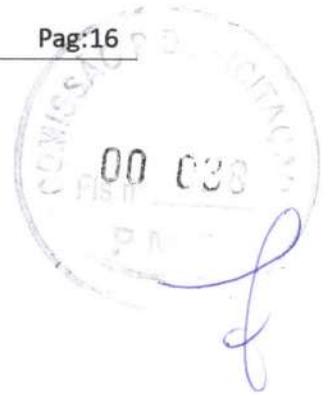
## 18 - ASSINATURA (S)

Toritama, 16 de março de 2022

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'José Almir de Souza Leão', written over a horizontal line.

Perito/Avaliador: José Almir de Souza Leão

CRECI nº 8090 CNAI nº 6654



## 19 – ANEXO 01

### CURRÍCULO (S)

**JOSÉ ALMIR DE SOUZA LEÃO CRECI/PE 8090 CNAI 6654**

#### Dados Pessoais

CPF: 278.562.404-15 RG – 1.839.520 SSP/PE

Endereço: Rua Príncipe da Paz,102 bairros Príncipe da Paz

Cidade: Toritama Estado: PE

Telefone 1: (81) 992091457 Telefone 2: (81) 999562540

E-mail: almirleaoimoveis@gmail.com

#### Formação

Formação acadêmica: Faculdade Estácio (Negócios imobiliários)

Formação profissional: Gestor e Avaliador Imobiliário

#### Cursos diversos

Linguagens de programação: Assembler / COBOL; RPG; DOS (incompleto) NIC

Curso Técnico em Contabilidade

Curso Técnico Transação Imobiliária (CRECI)

Curso Avaliação Imobiliária (CRECI).

#### Experiência

-Formação: Corretor de Imóveis habilitado, especializado em avaliação mercadológica de imóveis, incorporações imobiliárias, gestão e administração da construção imobiliária.

- No CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Pernambuco.

-Gerente de vendas/cobrança na empresa (Nova Terra Empreendimentos Imobiliários)

-Sócio/Diretor na Empresa "Souza Leão Imóveis"

#### Habilidades Profissionais

Experiência nas atividades imobiliárias desde 2002

Experiência na área imobiliária como Corretor de Imóveis desde 2005.

Avaliador desde 2009 – (CNAI).

José Almir de Souza Leão – CRECI/PE 8090 CNAI 6654

**20 - ANEXOS 02 (DIVERSOS)**



Anexo V

COFECI

7ª Região - Pernambuco

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA



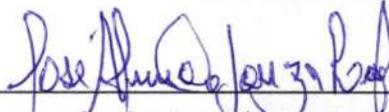
Nome do Corretor de Imóveis: Jose Almir de Souza Leao, CPF nº 27856240415, RG nº 1839520 SSP/PE, CRECI nº 8090, Endereço: Rua Edite Lourdes da Silva 102 Loteamento 102 102 Centro, Toritama-PE. Declara a emissão de PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA relativo ao imóvel com as seguintes características:

Imóvel Urbano tipo: Escritório

Por solicitação de:

Nome do Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL TORITAMA

TORITAMA-PE , 16 de Março de 2022

  
Assinatura do requerente

---

Espaço reservado para o CRECI

Foi emitido o SELO CERTIFICADOR DIGITAL, identificado pelo nº 020057



---

Recebi, nesta data, o SELO CERTIFICADOR DIGITAL nº 020057, 16 de Março de 2022

---